



## Requerimento Nº 1721/2026

**Súmula:** Requer informações do Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy –Teco, junto à Secretaria da Saúde , e aos órgãos de fiscalização competentes, solicitando reforço na fiscalização e cumprimento da proibição da comercialização de cigarros eletrônicos no município.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy – Teco, junto Secretaria da Saúde, e aos órgãos de fiscalização competentes, solicitando reforço na fiscalização e cumprimento da proibição da comercialização de cigarros eletrônicos no Município.

### Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Comercialização, importação e propaganda de dispositivos eletrônicos para fumar são proibidas no Brasil pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por meio de regulamentação específica vigente.

Apesar da proibição, é possível observar a venda irregular desses produtos em diversos estabelecimentos comerciais, especialmente para jovens, o que representa um sério risco à saúde pública.

Estudos apontam que o uso de cigarros eletrônicos pode causar dependência à nicotina, além de problemas respiratórios e outros danos à saúde, sendo, portanto, fundamental a atuação do poder público na fiscalização e conscientização da população.

Dessa forma, o presente requerimento busca garantir o cumprimento da legislação vigente, proteger a saúde dos munícipes e coibir a venda ilegal desses dispositivos no município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de março de 2026.

**Mauricio Alonso Murakami**  
**(Mauricio Japa)**  
**Vereador**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5M43E9WJ34T494ZN>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5M43-E9WJ-34T4-94ZN**

